

Em 31.12.2005, o número de funcionários do BEP totalizava 204, contra 208 na posição 31.12.2004, registrando-se no período, um decréscimo de 1,92% no quadro de pessoal do Banco.

14. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E BENEFÍCIO A EMPREGADOS

14.1 Política Contábil Adotada no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, é efetuado conforme item 53 do pronunciamento anexo à Deliberação CVM nº 371/00.

A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido, é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e

II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

14.2. Descrição Geral do Plano Previdencial

O BEP, juntamente com a BEPCAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVBEP, patrocinam solidariamente o plano previdencial BEP, administrado e executado pela PREVBEP.

O plano BEP é um plano de benefícios estruturado na modalidade de benefício definido, que atende, em 31.09.2005, 98 participantes, 71 aposentados e 27 pensionistas, viabilizando através de contribuições paritárias entre os participantes (empregados) e a patrocinadora, em média de 3,186% sobre a folha de salários de participação dos seus empregados participantes do plano, na forma da lei, já considerando os descontos fixados pela ASSES-95/474, de 20.12.1995 e resolução PREVBEP-95/01, de 28.12.1995, do então interventor da PREVBEP, além das contribuições dos assistidos, estas descontadas dos benefícios, conforme regulamento do Plano.

O Plano de custeio é resultante da aplicação das disposições da ASSES-95/474 de 20.12.1995 e Resolução PREVBEP-95/01 de 28.12.1995, do então interventor da PREVBEP, baseado em Avaliação Atuarial realizada pelo atuário do Plano, à época, que considerou descontos não lineares ao longo do tempo, previstos até dezembro de 2005, na contribuição normal, de 70% para a patrocinadora e 30% para os participantes das contribuições resultantes da aplicação das taxas fixadas no regulamento do Plano, em função do superávit existente.

O custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção do plano, bem como os riscos de invalidez e morte dos participantes são de responsabilidade tanto das patrocinadoras como dos participantes e assistidos, e estão custeados mediante as contribuições do Plano, fixadas pelo Plano de Custeio anual, por ocasião de Avaliação Atuarial, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e com anuência do Banco do Estado do Piauí S.A – BEP.

14.3. Conciliação dos Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A situação do Plano, em Reais, posicionados em 31/12/2005, é a seguinte:

Em R\$ mil

	31/12/2005
1. Valor justo dos ativos do Plano	35.581
2. Valor Presente das obrigações atuariais (VPOA)	20.057
Obrigações atuariais com Benefícios Concedidos	9.602
Obrigações atuariais com benefícios a Conceder	10.455
3. Ganhos ou (perdas) atuariais não contabilizadas	8.862
4. Custo do serviço passado não contabilizado	0
5. Valor presente das obrigações atuariais líquidas (2+3+4)	28.919
6. (Passivo)/Ativo atuarial líquido no balanço da patrocinadora(1-5)	6.662

* Em caso de ativo, somente poderá ser reconhecido pela Patrocinadora caso o Regulamento permita uma redução nas contribuições futuras ou que possa ser reembolsada à Patrocinadora.

14.4. Demonstrativo da Movimentação do Passivo (Ativo) Atuarial Líquido, no Período Reconhecido na Patrocinadora

Em R\$ mil

	31/12/2005
1. Passivo (ATIVO) atuarial no início do exercício	(4.985)
2. Pagamento de Contribuições para o Plano	(69)
3. Total das despesas reconhecidas na demonstração de resultados no exercício	(1.608)
Despesas de juros	(1.479)
Despesas do custo corrente	338
Ganhos ou (Perdas) Atuariais reconhecidas na demonstração de resultados	(467)
4. Passivo (ATIVO) atuarial líquido no final do exercício	(6.662)

14.5 Demonstrativo do Total da Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado

Em R\$ mil

	31/12/2005
1. Custo do serviço corrente (com juros)	459
2. Contribuições dos participantes	(120)
3. Juros sobre as obrigações atuariais	2.386
4. Rendimento dos Ativos	(3.865)
5. (Perdas) e Ganhos atuariais reconhecidas	0
6. Custos de Amortizações	
a) Ganhos ou (Perdas) atuariais não reconhecidas	(468)
b) Custo do serviço passado não reconhecido	0
c) Juros do Passivo Atuarial Reconhecido	0
d) Inicial pela amortização do Passivo inicial desse pronunciamento	(468)
d) Total (a + b + c + d)	(468)
7. Total da despesa reconhecida no exercício corrente	(1.608)

14.6. Principais Premissas Atuariais Utilizadas na Data do Balanço da Patrocinadora

	31/12/2005
1. Taxa para desconto da obrigação atuarial	6,00%
2. Taxa de Rendimento total esperada sobre ativo do plano	10,84%
3. Crescimento Salarial real anual	1,45%
4. Contribuições Normais	15,00%
5. Tábua de Sobrevivência	UP 1984 UNISSEX
6. Tábua de Mortalidade	UP 1984 UNISSEX
7. Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 1957
8. Tábua de entrada em Invalidez	LIGHT MÉDIA
9. Tábua de Morbidez	Exp.GAMA
10. Rotatividade anual	0,00% ao ano
11. Idade de Aposentadoria	57 ANOS
12. Taxa de Inflação	4,57%

15. FUNDO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências trabalhistas, fiscais e previdenciárias do Banco, anteriores a 01 de março de 2000, foram assumidas pelo Estado do Piauí e estão amparadas pelo fundo de contingências respaldado em contrato firmado entre o Estado do Piauí e a União. Os recursos estão registrados em contas de compensação no valor total de R\$ 35.464 mil, na posição de 31 de dezembro de 2005.

Os termos do contrato de constituição do Fundo de Contingência previam que o BEP só teria direito ao ressarcimento de valores relativos a depósitos judiciais à medida que o processo transitasse em julgado. Com base no termo aditivo ao contrato, conforme disposto nas cláusulas terceira e quarta, o BEP passou a ter direito, em qualquer fase do processo, ao ressarcimento dos valores depositados a título de depósitos judiciais em garantia de execução. Em 23.09.2002, o BEP solicitou o ressarcimento dos citados depósitos no valor de R\$ 19.296 mil.

Considerando o ressarcimento dos depósitos judiciais o BEP efetuou a contabilização do mesmo valor na rubrica “PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES – Passivos Trabalhistas”, sendo que o saldo na posição em 31.12.2005 é de R\$ 6.021 mil.

16. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O Banco do Estado do Piauí S.A. é parte em diversos processos na esfera administrativa e judicial de natureza fiscal/tributária, trabalhista e cível, decorrentes do andamento normal de suas atividades.

16.1. Processos Fiscais/Tributários

O BEP apresentou impugnação, em primeira instância administrativa, a dois Autos de Infração lavrados pela fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Teresina, pelo não cumprimento de prazo na apresentação de obrigações acessórias relativas a CPMF, no valor total de R\$ 1.684 mil. Processos 10.384.001303/2002-14 e 10.384.001865/2002-50 ainda não julgados. Existe provisão no valor de R\$ 854 mil, objetivando amparar o valor entendido como possível de ser cobrado.

Ainda no âmbito da Receita Federal em Teresina, o BEP ingressou com impugnação ao Auto de Infração lavrado pela autoridade fiscal em 13.12.2002, referente a compensação indevida de base de cálculo negativa de Contribuição Social em 1997. O valor da contingência apontado no auto é R\$ 140 mil.

Após a obtenção de êxito em dois recursos administrativos, durante o exercício de 2002, junto ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, tendo como objeto o mesmo questionamento relativo aos anos de 1995 e 1996, o BEP aguarda decisão, ainda em primeira instância, na esfera administrativa, de impugnação apresentada contra o auto em referência. Por esses motivos a Administração julga desnecessária a constituição de provisão para essa contingência.